

**6º ADITIVO AO CONTRATO 008-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2022.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito em exercício **SILVESTRE ANTONIO REBELATO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF sob nº *****.079.600-****, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA** – CNPJ 28.932.611/0001-97, com sede na Est. Linha Zambiazzi, s/nº - Interior – Pinhal – RS – CEP 98.345-000 – contato 55 99601-7538, neste ato representado por **SANDRO JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF nº *****.386.630-**** e RG nº *****0688044**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de consultoria e assessoria na prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 01/02/2026, o valor mensal de R\$ 8.867,84 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,90%).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá-RS, 29 de janeiro de 2026.

Sandro José de Souza
Sandro José de Souza Topografia
Contratada

Silvestre Antonio Rebelato
Prefeito em exercício
Contratante

